



*Câmara Municipal de Formosa do Oeste*

Avenida Brasília, 131 - Caixa Postal, 98 - CEP 85830-000

CGC 80403330/0001-67

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/93.-

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, com a Interveniência da Fundação Caetano Munhoz da Rocha

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e baseado no Inciso III do Art. 12 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Saúde, com a Interveniência da Fundação Caetano Munhoz da Rocha, em Agosto de 1992 no valor de CR\$ 10.000.000,00 para aquisição de Equipamentos para os Mini-Postos de Saúde de Aymorés e Bela Vista.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal

Formosa do Oeste, 25 de Novembro de 1993.-

Publicado no Órgão Oficial do Município

Em 26, 11, 1993

edição n.º 807 Página n.º 06 do

caderno n.º

Secretário Executivo